

**PORTARIA N.º 433/2022 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Mário Filizzola Costa do *Campus* de Campo Mourão.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando a cláusula nona do contrato por prazo determinado – Regime especial; considerando o protocolo digital nº 18.738.885-6;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Mário Filizzola Costa**, RG nº 18.738.885-6/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *Campus* de Campo Mourão, a partir de **31/03/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.  
Gabinete da Reitoria, 29 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**